



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO EDITAL Nº 95/2012-UEPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, através do Centro de Ciências Sociais e da Educação, torna público que, no período de 21 de setembro a 30 de novembro de 2012, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática para a Educação de Jovens e Adultos, no Município de Moju/PA.

O edital, na íntegra, está disponível nos sites www.uepa.br e www.fadensp.org.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos telefones: (91) 3233-9355 ou 4009-9550.

Belém, 20 de setembro de 2012.

PEDRO FRANCO DE SÁ
Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 95/2012-UEPA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE MATEMÁTICA PARA A EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Matemática para a Educação de Jovens e Adultos, no Município de Moju/PA.

I - DOS CURSOS

ART. 1º - O Curso de Pós-Graduação compreende a carga horária de 435h/a, com funcionamento das aulas nesta Instituição de Ensino Superior, e será desenvolvido em Regime Regular, aos sábados, com início previsto para Janeiro de 2013.

Parágrafo Único - O Curso tem como culminância a elaboração e defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso, orientado por professores do Curso.

II – DOS CANDIDATOS E NÚMERO DE VAGAS

ART. 2º - Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas.

ART. 3º - Podem candidatar-se ao Curso os licenciados plenos em Matemática e em outras Licenciaturas Plenas que já atuam ou tenham o propósito de atuarem na Educação de Jovens e Adultos.

III - DA INSCRIÇÃO

ART. 4º - Documentos necessários à inscrição dos candidatos:

- 4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;*
- 4.2. Duas fotos ¾ recentes;*
- 4.3. 01 (uma) via do Curriculum Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos.*
- 4.4. Cópias autenticadas do Diploma e Histórico da graduação;*
- 4.5. 01 (uma) via do Pré-projeto de pesquisa;*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

4.6. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição: **R\$ 50,00 (cinquenta) reais, com a emissão do boleto bancário através do site www.fadesp.org.br;**

4.7. Fotocópia do comprovante de residência.

ART. 5º - Os interessados poderão inscrever-se de acordo com o período e local discriminados a seguir:

5.1. Período de inscrição: **21/09 a 30/11/2012**

5.2. Local de inscrição: www.fadesp.org.br;

5.3. Local de entrega da documentação: UEPA – Campus MOJU – Av. das Palmeiras, nº 485 – Bairro Aviação – Fone: (91) 3756-1350 / 3756-1528.

Parágrafo 1º - Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

Parágrafo 2º - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.

Parágrafo 3º - O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

ART. 6º - O Processo Seletivo constará de duas etapas:

A **primeira**, de caráter eliminatório, consiste na análise de Curriculum Lattes (comprovado) e seleção do Pré-Projeto de Pesquisa, obedecendo aos seguintes critérios de seleção:

- **PRÉ-PROJETO DE PESQUISA – CRITÉRIOS** – Justificativa (0,4), Objetivos (0,4), Referencial Teórico (0,4), Metodologia (0,4), Referências (0,4).

- **CURRÍCULO – CRITÉRIOS** - Graduação (Cursos e Instituição reconhecidos pelo MEC) – (1,5), Experiência no magistério/educação:- mais de 02 anos (0,5); até 02 anos (0,3), Experiência em outra área profissional: - mais de 02 anos (0,3); até 02 anos (0,1), Produção científica (0,2), Orientação ou participação em Projetos/Programas (0,2), Aprovação em concurso (0,1), Monitoria (0,2), Minистраção de cursos, seminários, palestras, etc. (0,2), Participação em eventos científicos, culturais e artísticos (0,8). Totalizando 6 (seis) pontos.

A **segunda etapa**, também eliminatória, consiste em uma entrevista realizada com os candidatos aprovados na fase anterior, conduzida por uma banca avaliadora, indicada pela



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

Coordenação do Curso, considerando os critérios: expectativa em relação ao Curso; argumentação na defesa do projeto de pesquisa, compatibilidade entre o projeto de pesquisa e a temática do Curso, disponibilidade para cumprir as exigências do Curso. A banca de seleção atribuirá a estes critérios avaliativos uma nota variando de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) pontos. Totalizando 4 (quatro) pontos.

Parágrafo Único - *Os candidatos deverão seguir estrutura metodológica do Pré-Projeto de Pesquisa proposto pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PROPED, contendo título, justificativa, delimitação do objetivo de estudo, objetivos, esboço do referencial teórico, procedimentos metodológicos e referências bibliográficas. Deverá ter, no máximo, 04 (quatro) laudas e orientar-se pela normalização da ABNT.*

ART. 7º. – *A seleção dos candidatos ocorrerá no período de:*

- *1ª Etapa (Análise de Currículos): 03/12/2012*
- *Resultado da 1ª etapa e divulgação do calendário de entrevistas: 04/12/2012*
- *2ª Etapa (Entrevistas): 06 e 07/12/2012 das 8h às 18h*
- *Resultado da 2ª Etapa: 10/12/2012*
- *Resultado Final da Seleção: 13/12/2012*

V – DOS RECURSOS

ART. 8º - *O candidato terá até 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória para apresentar recurso ao processo, no horário de 8h às 18h, através do preenchimento de requerimento institucional fornecido pelo Protocolo/CCSE.*

8.1 - Os recursos serão analisados e divulgados pela Banca de Seleção no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.2 - O julgamento do recurso e seu resultado não possuem efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

VI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 9º - *Em caso de empate os critérios de desempate serão:*

- 9.1. Maior pontuação na segunda etapa do processo seletivo;*
- 9.2. Maior pontuação na análise do Curriculum Lattes;*
- 9.3. Persistindo a situação de empate terá preferência o candidato de maior idade.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO

VII - DO RESULTADO

ART. 10 - A relação dos aprovados será divulgada no site www.fadesp.org.br em 13 de dezembro de 2012.

VIII – DA MATRÍCULA

ART. 11 - Matrícula:

Período: 17/12/2012 a 03/01/2013

Mensalidades: 18 (dezoito) parcelas de R\$ 200,00 (duzentos reais)

Início das Aulas: 05 de janeiro de 2013

Parágrafo Único – A primeira mensalidade será paga no ato da matrícula, não havendo devolução do valor pago, caso haja desistência do aluno.

IX – DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

ART. 12 – Serão concedidas 10% (dez por cento) do total de vagas sob forma de Bolsas de Estudo destinadas, em ordem de prioridade, para professores e técnico-administrativos efetivos no exercício de suas funções e alunos egressos da UEPA.

ART. 13 - Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Belém, 20 de setembro de 2012.

PEDRO FRANCO DE SÁ

Diretor do Centro de Ciências Sociais e da Educação da UEPA